



PORTARIA Nº 334, de 15 de abril de 1999.

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO EM NUMERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 155 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, concede a Conversão de Licença-Prêmio em Numerários referente ao quinquênio 93/98, a Servidora *MARIANGELA PERINI WILDE*, Professora, lotada na Secretaria Educação e Cultura, sob matrícula nº 62/0, pelo período de 01/03/93 à 01/03/98.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quinze de abril de mil novecentos e noventa e nove.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Donário Schirmer**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.